

**REQUERIMENTO Nº DE 2016**  
**(Da Sra. Marinha Raupp)**

Solicita a participação da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia – CINDRA e da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, para realizar Visita Técnica para conhecer os programas exitosos da Primeira Infância nos Municípios de Boa Vista – Roraima e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizada uma Visita Técnica para conhecer os programas exitosos da Primeira Infância nos Municípios de Boa Vista – Roraima e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Quanto à participação no referido evento, solicito que sejam convidados os membros desta comissão e da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

**JUSTIFICATIVA**

Em maio de 2002, a 27<sup>a</sup> Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento “Um Mundo para as Crianças”, no qual os Chefes de Estado e de Governo e representantes dos países participantes se comprometem a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças. Dentre os países participantes encontra-se o Brasil que assinou o documento.

A Rede Nacional Primeira Infância – articulação nacional de organizações de sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam na promoção da primeira infância como item prioritário na defesa dos direitos da criança e do adolescente – a

rede foi constituída em maio de 2006 e contava, no início de 2010, com 70 organizações membro, entregou ao Governo e à sociedade brasileira a sugestão de Plano Nacional pela Primeira Infância.

O Plano Nacional pela Primeira Infância propõe ações amplas e articuladas de promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade nos próximos doze anos, considerando o início em 2011 e o término em 2022 – bicentenário da República Federativa do Brasil.

Estão traçadas, no plano, as diretrizes gerais e os objetivos e metas que o País deverá realizar em cada um dos direitos da criança firmado na Carta Magna e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, como educação, saúde, assistência, cultura, convivência familiar e comunitária. Ele foi construído com a ampla participação social e política, como exige o artigo 227 em seu parágrafo 7º da Constituição Federal, que no atendimento dos direitos da criança e do adolescente deverá ser levado em consideração o artigo 204 do mesmo diploma legal, que em seu inciso dois, determina *“participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”*. (Grifo nosso).

Essas diretrizes já estão com sua aplicabilidade plena nos Municípios de Boa Vista, capital de Roraima e em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. O Distrito Federal também já teve como base o plano nacional, editando o Plano Distrital pela Primeira Infância.

No ano de 2013, foi apresentado na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 6.998/2013 de autoria do Deputado Osmar Terra – PMDB/RS e outros, que insere dispositivos sobre a Primeira Infância, sancionado pela Presidente da República sem vetos, transformando o Projeto de Lei na Lei Ordinária número 13.257, de 8 de março de 2016.

Com isso, através dessa Lei que dispôs sobre políticas públicas cria-se o Marco da Primeira Infância. O novo marco legal reforça o caráter intersetorial de iniciativas como a Brasil Carinhoso, do Plano Brasil Sem Miséria lançada em maio de 2012, para combater a extrema pobreza nessa parcela da população.

Ainda temos no Brasil índices a serem superados, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD 2006, o Brasil tem aproximadamente 20 milhões de crianças com idade entre 0 a 06 anos, o que corresponde a 10,6% da população total. Dessas, 11,5 milhões de crianças de até 06 anos viviam em famílias com renda mensal abaixo de meio salário mínimo per capita. Em 2007, havia 9 milhões de crianças de até 03 anos sem atendimento em creche e 2 milhões sem pré-escola.

Problemas de saúde, desnutrição, violência, abandono, ainda persistem e esses números são mais acentuados em crianças nos Estados das Regiões Norte e Nordeste, de famílias negras e rurais. No entanto, nos Municípios de Boa Vista/RR e Porto Alegre/RS houve uma diminuição significativa desses problemas.

Na Câmara dos Deputados, faço parte da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, coordenada pelo Deputado Osmar Terra, que tem como objetivo precípua apoiar e estimular políticas públicas e ações relacionadas à Primeira Infância no Brasil.

Assim, diante da relevância do tema, por ser uma das leis mais avançadas do mundo em políticas públicas para a primeira infância, necessário se faz a participação dos nobres pares na visita in loco aos Municípios de Boa Vista/RR e Porto Alegre/RS, para conhecimento das metodologias aplicadas e pelas experiências exitosas obtidas por tais municípios.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2015.

**Marinha Raupp**  
Deputada Federal-Rondônia